



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



**GABINETE DA REITORIA  
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- ATAE**

**EDITAL Nº 005/2024-CAE**

Publica o resultado final da seleção do Programa de Auxílio Moradia – PAM de 2024, para estudantes de primeira graduação e pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade social no âmbito da Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

O Conselho de Assistência Estudantil – CAE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, considerando a Resolução n.º 143/2022-COU, de 10 de novembro de 2022, que institui e regulamenta o Programa de Auxílio Moradia – PAM, para estudantes de primeira graduação e pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, o Edital 002/2024-CAE, que abre as inscrições para o Programa de Auxílio Moradia da Unioeste, o Edital 003/2024-CAE, que homologa as inscrições para a segunda edição do Programa de Auxílio Moradia da Unioeste e o Edital 004/2024-CAE, que dispõem sobre o resultado do recurso e o resultado provisório

**TORNA PÚBLICO:**

O resultado do processo seletivo de seleção para o Programa de Auxílio Moradia – PAM da Unioeste, aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade social em cursos de primeira graduação ou pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, da Unioeste.

**1. DOS ALUNOS SELECIONADOS**

1.1 Os acadêmicos selecionados para o Programa de Auxílio Moradia – PAM da Unioeste deverão abrir conta salário na Caixa Econômica Federal – CEF, preenchendo as informações solicitadas no Anexo I e indo até uma agência da CEF. As instruções gerais para a criação da conta salário também se encontram no anexo. Para a criação, utilizar o mesmo CNPJ constante no Anexo I.

1.2 Os acadêmicos selecionados deverão encaminhar os dados solicitados no anexo II por e-mail, até as 23:59 do dia 5 de abril de 2024. Os acadêmicos que não encaminharem os dados no prazo estipulado, serão considerados desistentes.

1.3 A lista final de alunos selecionados se encontra no Anexo III deste memorando.



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão para Seleção do Programa Auxílio Moradia – PAM da Unioeste.

Publique-se.

Cascavel, 01 de abril de 2024.

Gilmar Ribeiro de Mello  
Reitor em exercício da Unioeste



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**ANEXO I do Edital 005/2024-CAE**

<b>Nome completo:</b>			
<b>Data de nascimento:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>RG:</b>			
<b>CPF:</b>			
<b>CONTA DE QUALQUER BANCO - OBRIGATÓRIO</b>			
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>OPERAÇÃO (C/C. ou POUPANÇA)</b>	<b>CONTA</b>
<b>CONTA SALÁRIO VINCULADA AO CNPJ DA SUA UNIDADE PAGADORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - OBRIGATÓRIO</b>			
<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>		
	XXXXXXXXXX-DV		

**PARA QUEM NÃO TEM CONTA VINCULADA À CONTA SALÁRIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEGUE INSTRUÇÃO:**

As contas salários são abertas pelos bolsistas, em agência da Caixa Econômica Federal (**preferencialmente nas indicadas abaixo**), com os seguintes documentos: RG; CPF; Certidão de Casamento, se houver; Comprovante de Renda, se houver; comprovante de residência atualizado, Termo (Anexo II) e o CNPJ da unidade pagadora (**informado neste edital**).

**Informamos que a conta salário será vinculada a uma conta de preferência do bolsista (qualquer banco).**

**Agências da Caixa Econômica Federal que atendem às unidades da Unioeste:**

- **Campus de Toledo:** Agência 0726 - Rua Almirante Barroso, 1784 – Toledo - Fone: (45) 2103-1659
- **Campus de Marechal Cândido Rondon:** Agência 0968 - Rua Santa Catarina, 880 – Centro – M.C.Rondon Fone: (45) 2284-1155
- **Campus de Francisco Beltrão:** Agência 0601 – Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 646 – Centro – Fco. Beltrão Fone: (46) 3211-1150
- **Campus de Foz do Iguaçu:** Agência 0589 – Rua Marechal Floriano, 1160 – Centro – Foz do Iguaçu - Fone: (45) 2105-2300
- **Campus de Cascavel:** Agência 3181 – Rua Universitária, 2069 – Universitário – Cascavel - Fone: (45) 2101-9531



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



## **Anexo II do edital nº 005/2024-CAE**

### **Dados necessários a serem encaminhados por e-mail:**

**Nome:**

**CPF:**

**Data de nascimento:**

**Endereço:** (rua, nº, complemento, bairro, CEP e cidade)

**Conta Corrente:**

**Banco:** (nome e código do banco – ex: Banco do Brasil – 001)

**Agência:** (todos os números mais o dígito verificador)

**Operação:** (quando houver)

**Conta:** (todos os números mais dígito verificador)

**Conta salário:** (obrigatoriamente da CEF vinculado ao CNPJ da reitoria)

**Agência:** (todos os números mais o dígito verificador)

**Operação:** 3700 (será essa operação para todas as contas salários)

**Conta:** (todos os números mais o dígito verificador)



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

### **Anexo III do edital nº 005/2024-CAE**

#### **Alunos contemplados**

1. Adika Aparecida Rodrigues Santos;
2. Alexandre Henrique Both;
3. Aline dos Santos Maciel;
4. Aline Rafaela da Silva;
5. Aline Graciele Henriques Campos;
6. Ana Carolina Decker da Silva
7. Ana Luísa Cesar e Silva;
8. Ana Paula dos Santos;
9. Arthur Leonardo Rodrigues Bugs;
10. Claiton Borges do Amarilho;
11. Cleidiomara Luiza Pricwa;
12. Daiane Ruch Stoll;
13. Daisiane Vanessa Ferreira;
14. Diogo Teixeira Soares;
15. Eduardo da Silva Camilo;
16. Elen Moraes Picanço da Cruz;
17. Eliane Vieira dos Santos;
18. Elizandra de Lima;
19. Gabriel Lopes Becker;
20. Giovanna Hermes Ricardo;
21. Grazieli Santos Dantas;
22. Guilherme da Rosa Campos Lux;
23. Guilherme de Almeida Caputti Araujo;
24. Guilherme de Oliveira;
25. Guilherme Fischer Lottermann;
26. Guilherme Frederico Perusse;
27. Heloisa Alves da Silva Otremba;
28. Jamile Aparecida dos Santos



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

29. Jaqueline Vargas da Silva;
30. Jéssica Aparecida Rodrigues de Moraes;
31. Jheniffer Walery Ferreira Cereja;
32. Julia Alves Pinto;
33. Juliana de Souza Pelanda;
34. Lahura Rodrigues;
35. Laís Filho Vieira
36. Lais Santos Tuschinski;
37. Laura Helena Lindner Crist;
38. Leticia Coutinho;
39. Luan Henrique Lopes Santana;
40. Luana Theisen;
41. Luiza Laís da Silva;
42. Maria Isabela de Almeida Brunello;
43. Maria Luiza Batista da Conceição Teixeira;
44. Mariana Olher Goveia;
45. Maryan Carolina Rodrigues;
46. Matheus Bueno Pereira;
47. Michelle Martins de Almeida;
48. Morgana Barroso Miranda;
49. Mylena Cristina de Assis Marcelo;
50. Mylene Eraci Borges;
51. Natali Emanuelle Berti;
52. Nathan Luiz da Silva Oliboni;
53. Nathália Andressa Botta;
54. Nicolý Leticia da Silva Pimenta;
55. Paulo Felipe Oliveira Rosa;
56. Paulo Luis Teixeira Silva;
57. Rebeca Eloise de Oliveira;
58. Sabrina Alves Vieira;
59. Taisa Fatima Grolli;
60. Thaylana Natally de Souza;



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

61. Uilton José Lima Pinheiro;
62. Vinicius Barreto Machado;
63. Vitoria Severo Alves.